

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 05/06/2019

- [CNJ se une a campanha permanente de combate ao abuso contra crianças e adolescentes](#)
- [Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do TJAM divulga dados sobre reincidência juvenil](#)
- [EJUS e CIJ - TJSP iniciam o ciclo de seminários 'Desacolhimento por maioria e proteção social na convivência'](#)
- [Fórum de Taguatinga instala sala de depoimento especial acolhedora para crianças e adolescentes](#)

Assunto: CNJ se une a campanha permanente de combate ao abuso contra crianças e adolescentes

Fonte: CNJ

Data: 05/06/2019



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente, entidade sem fins lucrativos, estão juntos para sensibilizar a população sobre a importância do combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A campanha iniciada pela Fundação Abrinq em alusão ao Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 18 de maio, será permanente e contará com o apoio em sua divulgação por parte do CNJ.

De acordo com dados divulgados pela Abrinq, em 2017, mais de 14 mil denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes foram registradas no Disque 100. “Isso significa que todos os dias, são feitas cerca de 40 denúncias. No entanto, o número pode ser bem maior quando considerado que muitos casos permanecem em segredo”, alerta a campanha “Pode Ser Abuso” (<http://www.podeserabuso.org.br>). Com a ampliação da campanha para além do mês de maio, o foco é informar também sobre o fluxo e o encaminhamento dos casos após a denúncia, de maneira a promover efetivamente a proteção da infância e da juventude.

Judiciário pela proteção da infância

A campanha da Abrinq está alinhada com as iniciativas do CNJ para a proteção da infância e da juventude. Uma delas foi a publicação da Recomendação 33/2010, que orientou os tribunais de Justiça em todo o Brasil a, desde então, criar serviços especializados destinados à escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência nos processos judiciais (Depoimento Especial), com a devida qualificação dos serventuários da Justiça e magistrados.

O objetivo foi assegurar o respeito às normas e princípios, inclusive em âmbito internacional, relativos à escuta diferenciada das crianças e adolescentes vítimas de violência ou testemunhas em processo judicial, visando minimizar os traumas decorrentes da coleta de suas declarações na forma "tradicional". Atualmente, a prática tem previsão legal, desde a sanção da Lei n. 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Em 2013, o CNJ iniciou a oferta de curso elaborado em parceria com a organização não governamental Childhood Brasil para efetivar nos Tribunais de Justiça a criação de serviços especializados para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e de abuso sexual, o chamado depoimento especial. No final do ano passado, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, assinou aditivo que prorrogou por dois anos o termo de cooperação técnica entre o CNJ e a Childhood Brasil para a realização de mais ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em abril deste ano, outro passo dado pelo CNJ foi a formação do Pacto Nacional pela Primeira Infância, com atenção para as questões relacionadas aos primeiros seis anos de vida dos brasileiros. Juntamente com representantes de 40 instituições, o CNJ une esforços do Sistema de Justiça, de órgãos públicos do Poder Executivo e de entidades do terceiro setor e da Academia para efetivar direitos previstos na legislação para essa faixa etária.

Assunto: Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do TJAM divulga dados sobre reincidência juvenil

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 05/06/2019



Levantamento feito pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) aponta que ficou em 22,6% o índice de reincidência entre os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, no meio fechado – nos centros socioeducativos da capital (Dagmar Feitoza, Senador Raimundo Parente e Internação feminina –, que tiveram extinção da medida ou progressão para o meio aberto, no último ano, retornando ao convívio social.

Conforme os dados da unidade judiciária, dos 75 adolescentes alcançados pela extinção ou progressão da medida, 17 reincidiram. Três deles voltaram ao sistema socioeducativo pela internação em unidade especializada e os outros 14 ingressaram no sistema penal por prática de crimes após os 18 anos.

Segundo o magistrado Luís Cláudio Chaves, titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, o índice está abaixo de outros Estados da Federação, onde foram realizados levantamentos semelhantes, como São Paulo (32%) e Minas Gerais (30%). E, na avaliação do magistrado, a comparação com a reincidência verificada no caso de presos adultos, que está em torno de 70%, conforme dados nacionais divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sugere que o redirecionamento socioeducativo é um instrumento importante, que pode se contrapor aos argumentos que defendem a necessidade de redução da maioridade penal.

Atuação das instituições e ressocialização

As audiências concentradas que vêm sendo realizadas diretamente nos centros socioeducativos desde meados de 2018 e o atendimento realizado com os socioeducandos e suas famílias, pelas equipes multidisciplinares das unidades de internação, assim como da unidade judiciária, somado ao devido cumprimento da Lei do Sistema Nacional Socioeducativa (SINASE) e os princípios norteadores do ECA - tais como a excepcionalidade e a brevidade das medidas socioeducativas -, estão entre os motivos que o juiz Luís Cláudio Chaves destaca para manutenção dos baixos índices de reincidência (em torno de 20%) registrados até aqui. As audiências concentradas são conduzidas pelo juiz titular, com a participação da promotora de Justiça Luíssandra Chíxaro de Menezes e os defensores públicos Juliana Linhares e Clóvis Roberto Soares Barreto.

“A VEMS é recente, tem pouco mais de um ano. Estamos nos dedicando a dar maior efetividade ao sistema de garantias de direitos dos adolescentes, estando frequentemente dentro das unidades de internação, garantindo efetividade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como à Lei nº 12.594/12 (SINASE). A estrutura da unidade de execução está mais presente dentro dos centros socioeducativos, onde as equipes multidisciplinares têm identificado o perfil de cada adolescente e o tipo de ato infracional praticado. A ideia é possibilitar aos adolescentes

uma escuta diferenciada e isso inclui, também, ouvir suas famílias. Conferimos um rosto ao adolescente e eles vêm sendo tratados como as pessoas em formação que são”, explica o juiz Luís Cláudio.

O Ministério Público atua como fiscal da execução das medidas e vem buscando o redirecionamento do adolescente que retorna à sociedade sem apresentar risco a ele mesmo e às pessoas. “Ressalto a importância do acompanhamento do jovem nas medidas socioeducativas em meio aberto. É o que verificamos na audiência concentrada, detectamos que ele tem condições de progredir na medida, sair do meio fechado para o meio aberto. Nesse ponto é que vem a grande importância de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas realizadas no meio aberto, pois esse trabalho das equipes psicossociais de meio aberto é intensificado e voltado para que o menor de fato seja redirecionado à família, à escola, ao aprendizado, à projetos, como o Menor Aprendiz e outras atividades, para que evite a reincidência”, explica a Promotora de Justiça da Vara de Execução, Luíssandra Chixaro de Menezes.

O Defensor Público Clóvis Roberto Soares Barreto, explica que a DPE está voltada para a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei para que não volte ao meio fechado. “A Defensoria se preocupa em garantir que os jovens recebam, durante o processo socioeducativo, medidas adequadas para que não volte a transgredir as regras impostas pela sociedade e retomem o pleno desenvolvimento de suas vidas, evitando que, no futuro, sejam mais um número no sistema prisional”, explica o Defensor.

Impacto na internação

Os números positivos das audiências concentradas também impactam na ocupação das unidades masculinas: o Centro Socioeducativo Dagmar Feitoza tem capacidade para receber 64 socioeducandos em regime fechado, possuía 88 adolescentes e, após as audiências, conta atualmente com 51 internos; o Centro Senador Raimundo Parente tem capacidade para 34 internos, possuía 51 e atualmente conta com 11 internos. A unidade de internação feminina é uma exceção, segundo dados da própria Vara de Execução, o Centro Socioeducativo de Internação Feminina não trouxe variações, pois as meninas sempre apresentaram menor índice de cometimento de atos infracionais e o centro que oferece 20 vagas, está, atualmente, com 7 internas.

Assunto: EJUS e CIJ - TJSP iniciam o ciclo de seminários ‘Desacolhimento por maioria e proteção social na convivência’

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 05/06/2019



A Escola Judicial dos Servidores (EJUS) e a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) iniciaram, no último dia 28, o ciclo de seminários **Desacolhimento por maioria e proteção social na convivência**, promovido para magistrados, assistentes sociais e psicólogos judiciários, integrantes da rede socioassistencial e defensores públicos, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, vice-coordenador da CIJ, e da supervisora do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e de Psicologia, Silvia Nascimento Penha.

Com sete encontros, o ciclo é promovido na Escola Paulista da Magistratura (EPM), nas modalidades presencial e a distância. O objetivo é discutir o levantamento realizado pela CIJ em 2018 sobre os adolescentes acolhidos em vias de completar maioria; refletir sobre os conceitos de família, adolescência, autonomia e proteção social na convivência, bem como contribuir para a compreensão das especificidades da articulação de políticas públicas em rede e de estratégias para fomentá-las e garantir sua sustentabilidade no tempo, no âmbito do acompanhamento de adolescentes em situação de acolhimento.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo coordenador da CIJ, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância do ciclo de seminário.

Silvia Nascimento Penha destacou a importância do momento em que adolescentes tutelados completam a maioria, destacando a necessidade de apoio mesmo depois do desacolhimento, e explicou a dinâmica do ciclo.

O desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho salientou que é preciso resgatar a ideia de unidade dentro do sistema de garantia de direitos da infância e juventude. E enfatizou a importância da função de assegurar o futuro dos adolescentes que se encontram acolhidos.

Iniciando as exposições, a assistente social e professora Abigail Silvestre Torres discorreu sobre o tema “Convivência social: responsabilidade pública de proteção”. Ela ressaltou que historicamente a prática da institucionalização no Brasil foi muito recorrente, sobretudo no período da ditadura, tendo por consequências em alguns momentos falta de fiscalização e violação dos direitos humanos. “No âmbito da assistência social, o debate sobre o direito a convivência não tem só a ver com a não institucionalização. Tem a ver com evitá-la ao máximo – portanto a restrição de relações – mas também com tomar as relações como objeto de intervenção estatal e do trabalho social”.

Em seguida, o psicólogo judiciário Miguel Clemente Lohmeyer falou sobre o programa *Apadrinhamento profissional*, desenvolvido para capacitar adolescentes acolhidos a tornarem-se mais aptos para o mercado de trabalho. Ele explicou que durante a execução desse

programa surgiu a necessidade de contabilizar quantos adolescentes acolhidos estavam prestes a completar 18 anos. E revelou os números do levantamento, realizado pela CIJ de 14 março a 3 julho de 2018: 8.801 adolescentes entre 12 e 18 anos acolhidos no Estado, sendo 1.166 deles com mais de 16 anos.

A supervisora do Serviço de Cadastros e Informação da CIJ, Silvana Marconatto de Castro, responsável pelo levantamento, observou que a demanda também foi pleiteada pela Defensoria Pública e discorreu a respeito dos desafios encontrados para a realização da pesquisa.

Assunto: Fórum de Taguatinga instala sala de depoimento especial acolhedora para crianças e adolescentes

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 05/06/2019



O Fórum de Taguatinga, com apoio do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instalou na última quinta-feira, 30/05, sala de depoimento especial acolhedora, local destinado à oitiva das crianças e/ou adolescentes que tenham sofrido ou testemunhado algum tipo de violência.

A criação do espaço atende às exigências da Lei 13.431/2017, que, dentre as diversas inovações para os atos processuais referentes à oitiva deste público, dispõe que o depoimento especial será realizado em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Para a juíza Luciana Rocha, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga, “o atendimento das diretrizes previstas na Lei 13.431/17, que incluem o uso de espaço acolhedor, favorece a diminuição de estresse físico e psicológico, incluindo medo e ansiedade, que pode ser vivenciado pelos depoentes, e contribui para a redução do risco de traumatização secundária e consequências a longo prazo para essas crianças e adolescentes que prestam depoimento sobre violências que experimentaram ou testemunharam”. A magistrada ressaltou, também, que, “além do bem-estar, favorece o fornecimento de informações com mais precisão, contribuindo para prova mais segura”.

Em visita técnica ao espaço, a supervisora do Núcleo de Assessoramento sobre Violência contra Crianças e Adolescentes – NERCRIA, Raquel Guimarães Silva, destacou que “a adequação da sala de depoimento especial é uma medida de extrema relevância na atenção às crianças e adolescentes em situação de violência, especialmente com o aumento no número de videoconferências, após a vigência da Lei 13.431/17”. No ano em que a lei foi sancionada, foram realizadas 663 videoconferências com crianças e adolescentes no DF. Em 2018, o número passou para 922. Só este ano, de janeiro a março, foram contabilizadas 269 videoconferências no TJDF.

Procedimento

O depoimento especial com crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência é realizado no TJDF desde 2010. Trata-se de um procedimento no qual a criança ou adolescente são entrevistados por um profissional especializado, em um ambiente reservado, sendo esta entrevista transmitida à sala de audiência por um aparelho de videoconferência, oportunidade em que os juízes, defensores, advogados ou promotores podem participar do depoimento.

O conceito de acolhimento trazido pela lei abrange a necessidade de humanização das salas de depoimento especial no sentido de torná-las capazes de ambiência, tratamento dado ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve

proporcionar atenção acolhedora, humana e resolutiva. A ideia principal da sala é propiciar um ambiente favorável à expressão de quem irá relatar uma situação muitas vezes dolorosa e difícil, não devendo ser confundida com um espaço recreativo ou de brincadeiras.

A sala acolhedora de Taguatinga surge com este objetivo de proporcionar conforto, privacidade, acolhimento, integração, espaço de “estar”, assim como espaço que propicie processo de concentração, foco e participação. Para isso, foram inseridos no ambiente acessórios comuns como tapetes, almofadas, quadros decorativos e vasos de flores, objetos capazes de tornar um espaço aconchegante e receptivo a uma criança ou adolescente.